

JUSTIÇA FEDERAL DIGITAL

Ano 6 - Número 227- Julho/2013

Emarf promove o curso “Formação de Conciliadores” no auditório da JFES, nos dias 14 e 15 de agosto

A Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) promove, nos dias 14 e 15 de agosto, das 9 às 18h, no auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, localizado na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, o curso de “Formação de Conciliadores”.

O curso tem como público-alvo juízes federais, promotores, procuradores federais, professores, advogados, servidores do Poder Judiciário, estudantes de Direito e demais interessados.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pelo site www.trf2.gov.br/emarf/corsosemarf.htm.

O curso terá aulas sobre Moderna teoria do conflito e Introdução aos meios adequados de administração e resolução de conflitos, o terceiro facilitador e comunicação conciliatória; Fundamentos da negociação e Introdução ao processo de conciliação; O Processo de conciliação, etapas e técnicas e Experiências na Justiça Federal, Estágio supervisionado.

O fórum de encerramento contará com a presença do coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal José Ferreira Neves Neto; da professora doutora Luciane Moessa de Souza e do procurador regional do INSS na 2ª Região, Rafael Machado de Oliveira, que debaterão o tema “Desafios da Conciliação com o Poder Público – Política de Esvaziamento de Litígios no INSS”.

Curso

Formação de Conciliadores

Na Seção Judiciária do Espírito Santo

Público-Alvo

Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados



Programação:

Dia 14

Manhã - Das 9h às 13h
Abertura
Juíza Federal Marcella Nova Brandão – Convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região
Aula 1: Moderna Teoria do Conflito e Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos. O Terceiro Facilitador e Comunicação Conciliatória.
Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik – Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo (CESCON)

Tarde - Das 14h às 18h
Aula 2: Fundamentos da Negociação e Introdução ao Processo de Conciliação. Etapas. Preparação para a Conciliação I.
Juiz Federal André Prado de Vasconcelos – Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pela internet no módulo do CAE:
www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO ESPÍRITO SANTO
www.trf2.gov.br/emarf/corsosemarf.html

Horas de Estágio pela OAB/ES
Adequado à Resolução Nº 125 do CNJ

Dia 15

Manhã - Das 9h às 13h
Aula 3: O Processo de Conciliação, Etapas e Técnicas. Experiências na Justiça Federal. Estágio Supervisionado.
Juíza Federal Marcella Nova Brandão – Convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região

Fórum de Encerramento

Tarde - Das 14h às 18h
DESAFIOS DA CONCILIAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
Política de Esvaziamento de Litígios no INSS
Dra Luciane Moessa de Souza – Professora da FGV/RJ e Doutora pela UFPR
Dr. Rafael Machado de Oliveira - Procurador Regional do INSS na 2ª Região

Debatedor
Desembargador Federal José Ferreira Neves Neto, TRF 2ª Região

Local: Auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, Vitória-ES

Realização:



14 e 15 de Agosto de 2013

das 9h às 18h

Suspensões de prazo

TRF2 suspende prazos processuais e altera expediente devido à Jornada Mundial da Juventude*

O presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer, determinou a suspensão do expediente e dos prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de julho de 2013, em razão da realização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ).

Além disso, determinou que o expediente no Tribunal e na Justiça Federal da capital fluminense, no dia 23 de julho de 2013, seja encerrado às 17 horas e, no dia 29 de julho de 2013, iniciado às 12 horas, também por conta da JMJ.

Nos termos da Portaria nº TRF2-PTP-2013/00481, assinada pelo magistrado em 4 de julho de 2013, os prazos processuais que venceriam nos dias 25 e 26 de julho de 2013 ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.



Inspeção anual: Prazos suspensos na 6ª VF-Cível até o dia 15 de julho

Devido à inspeção anual, os prazos processuais da 6ª Vara Federal Cível de Vitória ficarão suspensos do dia 08 ao dia 15 de julho de 2013. Durante este período, não haverá expediente destinado às partes nem serão realizadas audiências. Os prazos que vencerem nesse período serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente. Serão conhecidos apenas pedidos e medidas a evitar perecimento de direitos.

Veja a íntegra da portaria abaixo:

PORTARIA Nº PRT.0012.000003-5/2013,
de 09 de julho de 2013.

A DOUTORA ELOÁ ALVES FERREIRA, MMA. JUÍZA
FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA
LEI ETC.

FAZ SABER aos que a presente Portaria virem ou dela tiverem conhecimento, que o prazo estabelecido para a realização da Inspeção Anual na Portaria nº PRT.0012.000002-0/2013, foi prorrogado até o dia 15/07/2013, conforme Portaria nº TRF2-PTC-2013/00256 de 09/07/2013, do Corregedor-Regional em Exercício Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro. Durante este período, não haverá expediente destinado às partes, nem serão realizadas audiências, ficando suspensos os prazos processuais que se vencerem nesse período, prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Serão conhecidos apenas pedidos e medidas a evitar perecimento de direitos.

Os advogados e as partes interessadas poderão consignar os reparos e sugestões no Livro destinado a Inspeções e Reclamações. Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir a presente Portaria, com prazo de quinze dias, que vai publicado no expediente desta Seção Judiciária e afixado no Quadro de Avisos do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Vitória, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e treze.

ELOÁ ALVES FERREIRA
JUÍZA FEDERAL

Prazos processuais vencidos nos dias 4 e 5 de julho na JFES são prorrogados

O presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, editou portaria prorrogando os prazos processuais vencidos nos dias 4 e 5 de julho de 2013 na Justiça Federal do Espírito Santo, tendo em vista a indisponibilidade do sistema Apolo por período superior ao limite de seis horas.

Veja a íntegra da portaria abaixo:

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2013/00487 de 8 de julho de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no JFES-OFI-2013/01902,
RESOLVE:

PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, nos termos da Resolução nº 01/2010/TRF2, os prazos processuais vencidos nos dias 04 e 05 de julho de 2013, na Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo em vista a indisponibilidade do sistema Apolo por período superior ao limite de 06 (seis) horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente

TRF2: Acusados de extrair mármore sem autorização são absolvidos por falta de provas*

A Primeira Turma Especializada do TRF2 decidiu manter a sentença que absolveu os dois sócios de uma mineradora acusados de extrair mármore sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia. As operações que deram origem à acusação eram realizadas nos municípios capixabas de Vargem Alta e Cachoeiro do Itapemirim.

Os empresários foram denunciados pelo crime de usurpação do patrimônio da União, previsto na Lei 8.176, de 1991. O relator do processo no TRF2, desembargador federal Abel Gomes, entendeu que a autoria dos delitos não foi comprovada nos autos. O magistrado destacou, em seu voto, que o depoimento prestado por um dos acusados na polícia não foi confirmado na ação penal, sendo que o outro réu não chegou a ser ouvido nem mesmo durante a investigação policial: "Assim, há que se concluir que, no curso da instrução criminal, não foi colhida nenhuma prova acerca da pessoa (ou pessoas) efetivamente responsável (ou responsáveis) pela administração da empresa. Se o contrato social e as declarações em sede policial foram suficientes para a instauração da persecução penal, não bastam para a condenação, vez que outras provas documentais ou testemunhais não foram produzidas para corroborar a inicial acusatória", ressaltou.

Proc. 2004.50.02.000826-1

*Fonte: ACOS/TRF2.

CJF lança novo Portal da Justiça Federal*

A partir de agora, os portais da Justiça Federal e do Conselho da Justiça Federal (CJF) estão independentes. Agora, os endereços www.jf.jus.br e www.justicafederal.jus.br apontam para um novo portal, que reúne informações de todos os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Já o endereço www.cjf.jus.br é exclusivo do CJF.

O novo Portal da Justiça Federal - administrado pelo CJF, com a colaboração dos tribunais regionais federais - é voltado ao atendimento das necessidades de informação dos seus diferentes usuários - cidadãos, advogados, magistrados e servidores da Justiça Federal.

O desmembramento dos endereços eletrônicos na internet, com o estabelecimento do Portal da Justiça Federal está em conformidade com o que determina a Resolução 45, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em seus anexos I e III.

*Fonte: CJF

CNJ lança portal para reunir acesso à memória do Judiciário*

A história de todos os tribunais do país ao alcance com apenas um clique. Esse é o objetivo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao lançar nesta semana uma página no seu portal na internet para reunir os links que dão acesso ao acervo documental e histórico das cortes de Justiça brasileiras. A iniciativa integra o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), desenvolvido pelo CNJ desde

2009 para preservar a memória do Poder Judiciário.

Uma espécie de banco de dados virtual, o portal concentrará os endereços das páginas na internet onde os tribunais disponibilizam seus acervos. A proposta é reunir esses links em um único lugar, de forma a facilitar o acesso da sociedade à memória do Poder Judiciário.

Há um consenso de que a divulgação da história do Poder Judiciário e do conteúdo dos processos judiciais é importante, pois reflete a própria história da sociedade. O trabalho da Justiça não se encerra com os julgamentos dos processos.

*Com informações da Agência CNJ de Notícias

A Subseção Judiciária de Serra convida os médicos da Grande Vitória, com formação nas mais diversas especialidades, para atuarem como peritos judiciais.

**Informe-se:
(27) 3041-7400
1vf-se@jfes.jus.br**

Veja ao lado o cartaz: →

CONVITE AOS MÉDICOS DE VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA E SERRA



**Venha atuar como perito
na Vara Federal de Serra!**

A Vara Federal serrana necessita de peritos nas mais diversas especialidades

Informações: (27) 3041-7400
1vf-se@jfes.jus.br

Endereço: Rua Major Piçarra, nº 12, Serra-Sede, Serra/ES, CEP: 29176-020



TRF2 nomeia analistas e técnicos judiciários para a SJES

O presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, nomeou sete Analistas Judiciários/Área Judiciária para a Seccional capixaba. O ato (TRF2-ATP-2013/00324 de 26 de junho de 2013) foi divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região do dia 02 de julho de 2013.

Também foram nomeados 14 técnicos judiciários, conforme divulgado no Diário Eletrônico no dia 27 de junho de 2013 (ATO Nº TRF2-ATP-2013/00303 de 24 de junho de 2013).

Os nomeados foram aprovados no concurso para servidores realizado em 2012.

Analistas Judiciários:

- 1 - João Marcos Mattos Mariano
- 2 - Guilherme Daher Calmon Tavares
- 3 - Felipe Meneghin Gonçalves
- 4 - Annelise Moreira Ramos
- 5 - Bruno Selvatici Paiva
- 6 - Fernanda Lisboa Borgo
- 7 - Larissa Maron Colen

Técnicos Judiciários:

- 1 - Frederico Bremenkamp Coelho
- 2 - Leticia Franklim Bussular
- 3 - Layane Costa Moulin
- 4 - Vanessa da Silva Machado
- 5 - Ligia Murta Moraes
- 6 - Gabriel de Araujo Borges
- 7 - Lucas Gusmao Barreto
- 8 - Ana Carolina Vinhal Reis
- 9 - Mariana Nolasco Monteiro
- 10 - Roberta Fabres
- 11 - Jefferson Vieira Vicentim
- 12 - Stella Maris dos Santos Rodrigues
- 13 - Leticia de Araujo Franco
- 14 - Giulliano Carlo Suano